

PORTARIA N° 56/2021

De 01 de junho de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC n° 1729991-3:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada EDINALVA FERREIRA JUSTINO, matrícula n°. 2137, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 07, faixa símbolo OP-01, classe I, vinculada à Secretária de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG n° [REDACTED] - SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF n° [REDACTED], com fundamento no Art. 4°, §9° da EC n° 103/2019, Art. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, e parágrafos 3° e 17, com redação dada pela ECF n° 41/03 c/c o Art. 28 da Lei Municipal n° 1.977/06.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de junho de 2021.


Evaldo GONÇALVES DE AZEVEDO

Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo

Gerente de Previdência

Portaria n° 623/2021